



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Firmino Alves

1

Segunda-feira • 14 de Junho de 2021 • Ano • Nº 1322

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Firmino Alves publica:

- **Portaria nº 041 de 10 de Junho de 2021** - Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE Ações Agregadas dá outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Aurelino Moreno Da Cunha Neto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Firmino Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: B52HPLJ/RANYD4UMZM8XRQ

Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Portaria nº 041 de 10 de Junho de 2021 -
Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE
Ações Agregadas dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013,

Resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE interativo, com validade de 2 anos.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa ativo vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

I. Coordenadora Comitê Gestor Municipal do PDDE:

Nome: Maria José da Hora Santos

CPF: 019.470.325-85

II. Programa PDDE

• Nome: Maria Lúcia Pinto Barros

CPF:497.352.255-49



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E LAZER**

III. Programa PDDE

Nome: Juliana Santos Andrade

• CPF: 025.221.125-11

IV. Programa PDDE

Nome: Joselma Morais dos Santos

CPF: 890.224.835-68

V. Programa PDDE

Nome: Silvania dos Santos Azevedo

CPF: 922.020.125-91

VI. Programa PDDE Escola

Nome: Lilia Santos Silva Barreto

CPF: 022.955.835-60

VII. Programa PDDE Escola

Nome: Cintia Santana dos Santos

CPF: 039.555.365-21

VIII. Programa PDDE Escola

Nome: Virginia Araújo dos Santos

CPF: 006.996.555-28

Praça Pompílio Céo, 02 Centro – CEP: 45720-000 – Firmino Alves – BA
CNPJ: 30.537.784/0001-52



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E LAZER**

IX. Programa PDDE Escola

Nome: Celenei Ferreira Sobrinho

CPF: 026.506.835-54

X. Programa PDDE Escola

NOME: Mislane Marques de Santana

CPF: 022.244.765-66

XI. Programa PDDE Escola

NOME: Andréia Santos da Silva

CPF: 991.285.865-49

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 04 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E LAZER**

- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE),
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Firmino Alves, 11 de Junho de 2021.

Gilberto Irênio dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº124/21

Praça Pompílio Céu, 02 Centro – CEP: 45720-000 – Firmino Alves – BA
CNPJ: 30.537.784/0001-52



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E LAZER**

Ofício N° 049/2021

Firmino Alves - BA, 11 de Junho de 2021.

Ao Professor José Carlos de Oliveira Silva
Coordenador Geral da Coordenação de Projetos Especiais (COPE),

ASSUNTO: Dados identificadores do município e Indicação dos representantes municipais para a implementação da Rede PDDE Bahia.

O município informa, através deste, o dado identificador do respectivo ente federativo, bem como, formaliza a indicação dos representantes municipais, para a implementação da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE Bahia).

I. DADOS IDENTIFICADORES DO MUNICÍPIO

- Nome do (a) gestor(a) municipal de educação: **GILBERTO IRÊNIO DOS SANTOS**
- E-mail: seceducafirmino@gmail.com
- Celular: (73) 98161-4792
- Telefone fixo da Secretaria Municipal de Educação: (73)3623-2134
- Quantidade de escolas: **04 Unidades Escolares Urbanas**
03 Unidades Escolares Rurais

II. DO ACOMPANHAMENTO *IN LOCO*

Para a realização do acompanhamento *in loco*, será adotado critérios para identificação dos municípios prioritários, como por exemplo o índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e o índice de Desempenho da Gestão Escolar (IDeGes-PDDE), irregularidades na prestação de contas e um significativo volume de saldos reprogramados.

Praça Pompílio Céu, 02 Centro – CEP: 45720-000 – Firmino Alves – BA
CNPJ: 30.537.784/0001-52



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Ressalta-se que no biênio 2021-2022 dependerá das condições de segurança sanitárias – Covid

III. PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO

O processo formativo ofertado pela Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE) é caracterizado pela:

- **Formação Presencial**

A ser realizada em cada polo de trabalho, distribuídos a partir da localização geográfica dos adidos, com o objetivo de ampliar as discussões acerca dos fundamentos e base legal deste programa, na perspectiva de orientar as escolas sobre o planejamento, execução financeira e a prestação de contas de ações financiadas com recursos do MEC/FNDE. Condicionado as condições sanitárias impostas pela pandemia da COVID-19

- **Formação à Distância**

Considerando a necessidade de aprofundamento das temáticas, faz-se necessário a continuidade do processo formativo, no qual os cursistas realizarão atividades com os grupos de trabalho escolar; interações e postagens no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), tendo como atividades: participação nos fóruns, *chats*, wikis, *web* conferencias e postagens de documentos.

Destaca-se que o processo formativo não tem fins certificatório.

IV. DADOS DOS REPRESENTANTES MUNICIPAIS DO PDDE

O município informa, por meio da tabela a seguir, devidamente preenchida os dados dos integrantes do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, para a implementação da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), conforme Portaria de instituição do Comitê (referência em anexo). Destacamos que os membros do Comitê, serão inseridos no nosso Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Praça Pompílio Céu, 02 Centro – CEP: 45720-000 – Firmino Alves – BA
CNPJ: 30.537.784/0001-52



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E LAZER**

| NOME | FUNÇÃO | E-MAIL | TELEFONE FIXO | CELULAR |
|-----------------------------|---------------------|--|------------------|----------------|
| Maria José da Hora Santos | Técnica da SMEEC | mariahora1@hotmail.com | (73)3623-2134 | (73)98164-7658 |
| Maria Lúcia Pinto Barros | Técnica da SMEEC | malupbarros@yahoo.com.br | (73)3623-2134 | (73)98154-9559 |
| Juliana Santos de Andrade | Técnica da SMEEC | juli12andrade12@gmail.com | (73)3623-2134 | (31)98290-6340 |
| Joselma Santos de Morais | Técnica da SMEEC | joselma.brenda@yahoo.com.br | (73)3623-2134 | (73)98152-9450 |
| Silvania dos Santos Azevedo | Técnica da SMEEC | azevedo042011@hotmail.com | (73)3623-2134 | (73)98179-2399 |
| Líliá Santos Silva Barreto | Dir. Escolar Urbana | escolamunicosmedefarias@gmail.com | (73)3623-2134 | (73)98846-5746 |
| Cintia Santana dos Santos | Dir. Escolar Campo | escolasdocampo59@gmail.com | (73)3623-2134 | (73)98221-0649 |
| Virginia Araújo dos Santos | Dir. Escolar Urbana | municipalschollb@gmail.com | (73)3623-2134 | (73)98139-1721 |
| Celenei Ferreira Sobrinho | Dir. Escolar Campo | henrique17222@gmail.com | (73)3623-2134 | (73)98241-2635 |
| Mislane Marques de Santana | Coord. Pedagógica | mislanemarques96@gmail.com | (73)3623-2134 | (73)98239-0139 |
| Andréia Santos da Silva | Coord. Pedagógica | andrea.toli@hotmail.com | (73)3623-2134 | (73)98235-6712 |

Praça Pompílio Céo, 02 Centro – CEP: 45720-000 – Firmino Alves – BA
CNPJ: 30.537.784/0001-52

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: B52HPLJ/RANYD4UMZM8XRQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E LAZER**

Para a execução da Rede Estadual de Assistência Técnica aos municípios no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e ações agregadas (Rede PDDE), são competências:

I. DO ESTADO

1. ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO (SEC) POR MEIO DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS (COPE)

- a) Realizar capacitação da equipe interna do Estado da Bahia (COPE), por meio de formações contínuas, dos servidores responsáveis pela assistência técnica e pelo processo formativo dos membros dos Comitês Gestores do PDDE e Ações Agregadas e representantes dos respectivos municípios adidos.
- b) Planejar a formação, com carga horária presencial e à distância, para os representantes municipais partícipes do Comitê Gestor Municipal do PDDE;
- c) Disponibilizar técnicos do Estado da Bahia (COPE) para ministrar as formações técnicas e pedagógicas para as equipes municipais, capacitando-as quanto aos aspectos conceituais, normativos e operacionais necessários à execução e acompanhamento do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);

As formações de que tratam a alínea “c” deverão ser ministradas prioritariamente por docentes, servidores do quadro efetivo do Estado da Bahia.

- d) Pesquisar ou produzir material pedagógico, destinados à fundamentação epistemológica e à práxis do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e equipes gestoras escolares, na execução do PDDE e Ações Agregadas;

Praça Pompílio Céo, 02 Centro – CEP: 45720-000 – Firmino Alves – BA
CNPJ: 30.537.784/0001-52



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E LAZER**

- e) Custear despesas com o pagamento de diárias e transporte para o deslocamento da equipe do Estado da Bahia (COPE), a fim de possibilitar a realização das formações presenciais e acompanhamentos *in loco*, previamente programados;
- f) Assessorar técnica e pedagogicamente o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, na perspectiva de criação ou fortalecimento de redes de informação e formação junto aos gestores escolares, especialmente quanto ao processo de adesão, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas, contribuindo para a identificação e superação de entraves que possam comprometer o resultado da política;
- g) Acompanhar à distância e *in loco* junto ao ente federativo a execução do PDDE e Ações Agregadas, com o propósito de identificar problemas e propor soluções, assim como, identificar ações exitosas e publicizá-las;
- h) Estimular o fortalecimento ou implantação dos conselhos escolares como mecanismo do controle social e de efetivação da gestão democrática.

II. DO MUNICÍPIO

1. ATRAVÉS DA PREFEITURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Realizar adesão à Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- b) Constituir e publicar portaria que institua o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Enviar a portaria do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas para os e-mails indicados pela Coordenação de Projetos Especiais (COPE);

Praça Pompílio Céu, 02 Centro – CEP: 45720-000 – Firmino Alves – BA
CNPJ: 30.537.784/0001-52



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E LAZER**

- d) Assegurar a participação dos representantes municipais nas formações presenciais e acompanhamento *in loco*;
- e) Custear despesas com deslocamento e hospedagem dos representantes municipais a fim de possibilitar a participação no encontros presenciais e acompanhamento *in loco*;
- f) Disponibilizar condições estruturais (espaço e tempo) para que os membros do Comitê realizem atividades de estudos, planejamento e acompanhamento junto às unidades executoras;
- g) Oferecer condições (espaço, recursos tecnológicos e assegurar a participação dos membros do Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo) para acolhimento ao acompanhamento *in loco*, a ser realizado pelos técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE (Rede PDDE).

Cordialmente,

Gilberto Irênio dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Decreto 124/2021